



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. OS 05004/2021
FLS. 17
Rub. e

Ào
Fundo Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização de despesa com a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 29 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de maio de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0505004/2021
FLS.	18
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 29 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 8.600,00

Fonte de Recursos: 0102000000– Receitas de Imposto e trans. vinc. saúde

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 8.600,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,007%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 22.894.400,50

Impacto Orçamentário: 0,22%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,007% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde corresponde a 0,22%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE MAIO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001.06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0505004/2021
FLS. 19
Rub. 2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 07 de maio de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde



PEDREIRAS/MA
Proc. 0505004/2021
FLS. 20
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001.06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Marcilio Lira Ximenes, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas do fundo Municipal Saúde, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA., cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 29 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 022 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais).

Pedreiras (MA), 07 de maio de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde